



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de rádio imagem, incluindo a substituição de peças originais, de primeiro uso, não remanufatura dos ou recondicionadas para atender os equipamentos médico-hospitalares de rádio Imagem das unidades do município de Coelho Neto/MA.

A Secretaria Municipal de Saúde verificando a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de rádio imagem, incluindo a substituição de peças originais, de primeiro uso, não remanufatura dos ou recondicionadas para atender os equipamentos médico-hospitalares de rádio Imagem das unidades do município de Coelho Neto/MA, iniciou processo administrativo intencionando a contratação do objeto em epígrafe.

O processo em questão foi instruído com toda a documentação necessária pra efetiva contratação, ocorre que, durante a realização do Estudo Técnico preliminar verificou-se a existência de Ata de Registro de Preços que contempla o objeto pretendido no Estado de Roraima, ao verificar a Ata de Registro de Preço, oriunda do Pregão eletrônico nº 029/2023-SRP, percebeu-se que a adesão desta ata seria forma mais vantajosa pra SEMUS, considerando alguns fatores:

- A contratação é recente, logo, os preços registrados estão de acordo com o valor de mercado;
- A adesão a uma ata de registro de preços oferece segurança jurídica aos órgãos públicos, pois a licitação foi conduzida conforme as normas legais e regulamentares estabelecidas.
- Previsibilidade de custos

Justificamos ainda, que a adesão a Ata de Registro de Preços atende aos princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria Municipal de Saúde contratará serviço já utilizado por um Órgão Estadual, fator que propicia segurança de que o serviço contratado atenderá a demanda existente, e com um preço acessível em relação ao praticado pelo mercado, conforme planilha orçamentária apresentada.

O quantitativo dos itens que a Secretaria está aderindo atenderá a demanda necessária, conforme informado no Termo de referência e Estudo técnico preliminar.

Diante disto, justifica-se a contratação da empresa **BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA, CNPJ: nº 14.349.591/0001-11**, detentora da Ata de Registro de Preço oriunda do PE nº 29/2023, do Estado de Roraima, devendo a mesma prestar o serviço a ser contratado nos valores registrados pela ARP.

Coelho Neto/MA, 10 de setembro de 2024.

---

**Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro**  
Secretária Municipal de Saúde  
Port. 006/2024